



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ajustina

1

Sexta-feira • 21 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 1171

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ajustina publica:

- **Portaria GPM Nº 014/2020 de 17 de Agosto de 2020** - Revogar a Portaria GPM Nº 010/2020, datada de 17 de agosto de 2020, onde concede Licença Prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses ao servidor Marcos Firmino dos Santos, ocupante do cargo de Guarda Municipal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA

PORTARIA GPM N.º 014/2020.

De 17 de Agosto de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** c/c Lei Municipal nº 211/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria GPM Nº 010/2020, datada de 17 de agosto de 2020, onde concede Licença Prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses ao servidor **MARCOS FIRMINO DOS SANTOS**, RG 079766035 SSP/BA e CPF 916.905.365-00 ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado Bahia, em 17 de agosto de 2020.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PRFEITO MUNICIPAL

Av. José Joaquim de Santana, s/nº – Adustina – Bahia, CEP: 48.435 - 000

Tel: (75) 3496 - 2130

CNPJ: 16.298.929/0001 - 89